



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem FORMALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva da motoniveladora CATERPILLAR 120K, compreendendo diagnóstico técnico, retirada, reparo, calibração e reinstalação dos injetores, com fornecimento de mão de obra e serviços necessários ao pleno restabelecimento do equipamento, conforme Termo de Referência.

2. DA CONTRATADA

ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 19.872.397/0001-30

Valor total: R\$ 13.000,00

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer o funcionamento da motoniveladora CATERPILLAR 120K, equipamento essencial para execução dos serviços públicos de infraestrutura, especialmente manutenção de estradas vicinais.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar:

- foi constatada falha no sistema de injeção do equipamento, inviabilizando sua utilização;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- o Município não dispõe de equipe técnica especializada para execução do serviço;
- a paralisação do equipamento compromete diretamente a prestação de serviços essenciais;
- a manutenção corretiva mostrou-se a solução mais eficiente e economicamente viável, evitando custos elevados com substituição do equipamento;

Além disso:

- foi realizado levantamento de mercado;
- o valor apresentado mostra-se compatível com os praticados;
- a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público;

5. DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados com disponibilidade imediata após emissão da ordem de serviço, considerando a urgência decorrente da paralisação do equipamento.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da execução contratual ficarão a cargo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Sanderson, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Obras.

9. DA RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, autorizando a contratação da empresa acima identificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



10. DISPOSIÇÕES

O presente processo foi instruído com base no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Administração Municipal, considerando a inexistência de equipe técnica específica na Secretaria demandante para elaboração dos documentos, cabendo à Administração a condução da parte burocrática.

Registra-se que:

- a demanda, as informações técnicas e a orçamentação foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Obras;
- a fiscalização ficará a cargo do Secretário da pasta;
- a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- o Prefeito Municipal encontra-se ciente da presente contratação;

A Administração atuou na formalização e instrução processual, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal